



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº379/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 15 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 157/2020”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação do Setor Folha de Pagamento – SMA, informar o que segue:

Quanto ao período retroativo, tais gratificações encontram-se calculadas e prontas para serem lançadas em folha de pagamento. Porém aguardamos a disponibilidade financeira e a autorização da Secretaria Municipal de Administração para o devido lançamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.